



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO

Rua Rio de Janeiro, n. 695  
45142353/0001-64

Exercício: 2015

## PROJETO Nº 16 , DE 03 DE AGOSTO DE 2015

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE BALSAMO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

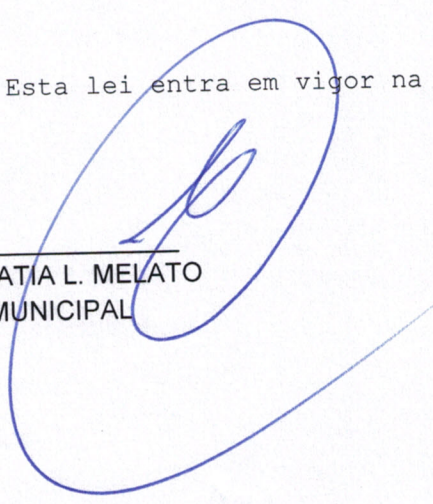
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$0,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	00	EDUCAÇÃO			
223	12.365.0240.2020.0000		Manutenção de Creches e Pré-Escolas		26.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	210 145		FNDE APOIO A CRECHES			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	05	00	EDUCAÇÃO			
215	12.365.0240.2020.0000		Manutenção de Creches e Pré-Escolas		-15.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	210 145		FNDE APOIO A CRECHES			
216	12.365.0240.2020.0000		Manutenção de Creches e Pré-Escolas		-11.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	210 145		FNDE APOIO A CRECHES			

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
ELIZANDRA CATIA L. MELATO  
PREFEITA MUNICIPAL




**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 16/2015**

**Senhor Presidente**  
**Senhores Vereadores**

Justifica-se o presente Projeto de Lei na necessidade suplementar verba no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para melhorar e ampliar a Escola Municipal "João Flores", afim de atender às normas de acessibilidade e sustentabilidade.

**Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 03**  
**de agosto de 2015.**

  
**Elizandra Catia Lorijola Melato**  
**Prefeita Municipal**